



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		126 /2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Revogar a Permissão Onerosa de Uso outorgada à empresa nossa Casa Campo Grandense Bar e Restaurante Ltda.-ME. do espaço situado no imóvel denominado PLANTA INDUSTRIAL DE BIO-MANGUINHOS, sito a Av. Brasil, 4365 – Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, pelas razões elencadas na “Exposição de Motivos”, constante dos autos do processo de nº 25380004674/97-10.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.06.00